



Estado de Mato Grosso

# Câmara Municipal de Matupá

CNPJ 36.889.921/0001-02

## DELIBERAÇÕES PLENÁRIAS

	<p>( ) PROJ. LEI COMPLEMENTAR ( ) PROJ. DE LEI ( ) PROJ. DECRETO LEGISLATIVO ( ) PROJ. DE RESOLUÇÃO ( ) REQUERIMENTO ( ) INDICAÇÃO ( ) MOÇÃO ( ) EMENDA (X) PROMULGAÇÃO</p>	<p>Nº 011/2020</p>
--	---	------------------------

### EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 011/2020

“Modifica a redação do § 3º, do artigo 15, da Lei Orgânica do Município de Matupá-MT”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ - ESTADO DE MATO GROSSO, com base no Artigo 37, inciso III, § 3º, da Lei Orgânica do Município e demais atribuições legais;

FAZ SABER, que o Soberano Plenário aprovou e ela edita e promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º Fica modificado o § 3º do artigo 15, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 15 [...]

§3º Considera-se presente à sessão o Vereador que tenha assinado o livro de presença, respondido à chamada e que participe das deliberações do plenário.

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica do Município entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos dezoito dias do mês de setembro de 2020.

  
WÂNIA GONÇALVES DE OLIVEIRA  
Presidente

  
BRUNO SANTOS MENA  
1º Secretário

  
VALDEMAR FRIGERI  
Vice-Presidente

  
JOSÉ ROBERTO TERUEL  
2º Secretário